




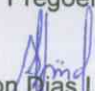
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

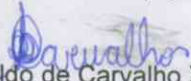
PROCESSO Nº 134/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 – RP Nº 045/2019

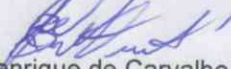
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 17:00h, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, reuniram-se para dar prosseguimento ao certame, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, destinados ao preparo de refeições diárias e lanches para atender a demanda das escolas e creches pertencentes ao município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações relacionadas no item 18 do Edital. De acordo com o registrado na ata de sessão de abertura do certame lavrada no dia 20/01/2019, às 09:30h, foi concedido à licitante MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME, com fulcro no item 10.2.10.1, alínea 'a' do Edital, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação fiscal e trabalhista, especificamente para apresentação de Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal (item 9.3.6 do Edital). Conforme se verifica do comprovante anexado aos autos, a licitante encaminhou ao Setor de Licitações, via e-mail, às 15:50h do dia 26/01/2020, "Certidão Negativa de Débito" emitida pelo Município de Bom Despacho/MG, comprovando que a licitante encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal. A documentação teve a sua autenticidade conferida eletronicamente, encontrando-se regular e dentro do prazo de validade (24/02/2020). Diante disso, considerando ter sido regularizada, tempestivamente, a pendência na documentação fiscal e trabalhista, o Pregoeiro declarou Habilitada a licitante MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME. Dando prosseguimento, o Pregoeiro determinou fosse registrado que de acordo com o disposto no item 17.19.1, a empresa declarada habilitada MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação (Praça Barão de Queluz, nº 11, Centro, Conselheiro Lafaiete), no prazo máximo de 48 horas, contados a partir de 29/01/2020, a amostra dos itens por ela vencidos, para fins de conferência com o descritivo dos itens constantes do Anexo I – Termo de Referência. A presente ata será encaminhada via e-mail às licitantes, e publicada no site do Município. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro


Alisson Dias Laureano
Equipe


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe